



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2013 AD REFERENDUM DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

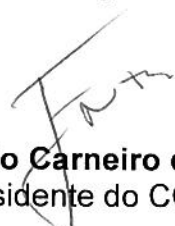
**CONSIDERANDO** o Processo nº 391.99/2013-SUSAM, que trata da solicitação de transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um termo de cooperação entre entes públicos com o exército brasileiro, através da 12ª região militar nº 01.987/2010 e que o Hospital de Tabatinga possui 60 leitos e presta serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagenologia;

**CONSIDERANDO** que no § primeiro – o objeto do TCEP - é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial – hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizados pela 12ª Região Militar/Hospital de Tabatinga que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS;

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 126/2013 datada de 04 de dezembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

